



## AUTÓGRAFO Nº 198 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

### DO PROJETO DE LEI Nº 213 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 213/2025 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 07.002.0010.0302.0140.2530	<b>Projeto:</b> Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04949 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) Proposta 36000717506202500	R\$ 300.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - SESAU		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 07.002.0010.0301.0130.2527	<b>Projeto:</b> Manter e aprimorar a gestão da rede pública de saúde na atenção primária.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10172 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Emenda de Comissão p/ Saúde	R\$ 650.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 950.000,00</b>		

**Art. 2º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas: 1713501100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal, 1713502100 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - principal da fonte 4949 - Ações e Serviços





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) Proposta 36000717506202500, 10172 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Emenda de Comissão p/ Saúde nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Face ao crédito especial fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.249 de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Face ao crédito especial fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

**Art. 5º** O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 16eff99232d89a1234a108dc9748f7033a59349f7cc521b564af102a7254bfb  
Link de validação: <https://valida.ae/25e703964932d9a1531a0c13aa94dfe204eb2d4f8ec4e31e5?sv>





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 24/11/2025 – 39ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 1º/12/2025 – 40ª Sessão Extraordinária: **Aprovado por unanimidade.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Presidente



**ELI STEFANELLO**

1º Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 16eff99232d89a1234a108dc9748f7033a59349f7cc521b564af102a7254bfb  
Link de validação: <https://valida.ae/25e703964932d9a1531a0c13aa94dfe204eb2d4f8ec4e31e5?sv>

